



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 012,

De 12 de janeiro de 2026. CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 24/2026 FL. 43
Entrada 12/01/26
Hora: 11:35

**CONCEDE REMANESCENTE DE
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR VANDRÉ DE MOURA
PADILHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período de 28 de janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2026, 03 (três) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Vandré de Moura Padilha, mat. 1842-01, ocupante do cargo público comissionado de Procurador Jurídico.

Art. 2º As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 141 de 31 de julho de 2025 e interrompidas pela Portaria nº 146 de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (12.01.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.